

0

Despacho n.º 2/2017/PRES

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO REFERENTE AO BIÉNIO 2017/2018 (SIADAP-3)

Assunto: Competências a considerar na avaliação de desempenho dos trabalhadores do IGeFE, I.P., para o biénio 2017/2018.

Considerando o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 58.º, em conjugação com o previsto no n.º 2 do artigo 48.º e n.º 7 do artigo 36.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Lei do SIADAP), na sua atual redação, e ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), em reunião de 5 de junho, são fixadas, de acordo com a Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, em oito o número de Competências a considerar na avaliação do desempenho dos trabalhadores do IGEFE, I.P. integrados na carreira/categoria de Técnico Superior e pessoal equiparado (a), e em dez as dos trabalhadores integrados na carreira/categoria de Assistente Técnico e pessoal equiparado (b) e de Assistente Operacional, conforme segue:

Pessoal da carreira/categoria de Técnico Superior (e pessoal equiparado):

- Orientação para Resultados (N.º 1)
- Planeamento e Organização (N.º 3)
- Análise da Informação e Sentido Crítico (N.º 4)
- Conhecimentos Especializados e Experiência (N.º 5)
- Iniciativa e Autonomia (N.º 7)
- Inovação e Qualidade (N.º 8)
- Relacionamento Interpessoal (N.º 11)
- Trabalho de Equipa e Cooperação (N.º 13)

Pessoal da carreira/categoria de Assistente Técnico (e pessoal equiparado):

- Realização e Orientação para Resultados (N.º 1)
- Conhecimentos e Experiência (N.º 3)
- Organização e Método de Trabalho (N.º 4)
- Adaptação e Melhoria Contínua (N.º 5)
- Inovação e Qualidade (N.º 8)
- Comunicação (N.º 9)
- Relacionamento Interpessoal (N.º 10)
- Otimização de Recursos (N.º 12)
- Responsabilidade e Compromisso com o Servico (N.º 13)
- Tolerância à Pressão e Contrariedades (N.º 15)



Pessoal da carreira/categoria de Assistente Operacional:

- Realização e Orientação para Resultados (N.º 1)
- Conhecimentos e Experiência (N.º 3)
- Organização e Método de Trabalho (N.º 4)
- Relacionamento Interpessoal (N.º 7)
- Adaptação e Melhoria Contínua (N.º 8)
- Otimização de Recursos (N.º 10)
- Iniciativa e Autonomia (N.º 11)
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (N.º 12)
- Tolerância à Pressão e Contrariedades (N.º 13)
- Orientação para a Segurança (N.º 14)
- (a) Técnicos Superiores e pessoal equiparado (Técnicos Superiores; Prof. Ensino Básico e Secundário e Especialistas de Informática)
- (b) Assistentes Técnicos e pessoal equiparado (Assistentes Técnicos; Coordenadores Técnicos e Técnicos de Informática)

IGeFE, I.P., 05 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Diretivo,

José Manuel de Matos Passos